



**TERMO ADITIVO Nº 40/2024**  
**AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2023**

**CELEBRANTE:** MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

**CONCELEBRANTE:** ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 43120/2023

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Chamamento Público nº 03/2023

**OBJETO:** Contratação de Organizações da Sociedade Civil – OSC para a celebração de parceria com a Prefeitura de Hortolândia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – Departamento de Educação Infantil, para a execução de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação em parceria, em relação de complementaridade e cooperação, para o atendimento de crianças na modalidade Creche – crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade, envolvendo a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme o Anexo I – Memorial Descritivo.

O **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Projetada 12, nº 100, Bairro Jardim Metropolitan, Hortolândia, SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, representado pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Sr. **Fernando Gomes de Moraes**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. 25.552.761-5, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 168.371.758-9, doravante denominado **CELEBRANTE**, e, de outro lado, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Olivio Franceschini, nº 1946, Lote 15 Quadra 3A, bairro Remanso Campineiro, CEP/13184-505, no Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - (C.N.P.J./M.F.) sob a nº 22.533.209/0013-97, com Inscrição Estadual registrada como Isenta, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **João Paulo Oliveira Valério da Silva**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade (R.G.) no 33.946.661-3, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - (C.P.F./M.F.) sob o nº 226.150.078-58, doravante denominada **CONCELEBRANTE**, firmam o presente termo, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo transcritas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O presente termo tem por objeto a alteração do Termo de Colaboração nº 22/2023, com a finalidade da alteração do CNPJ matriz sob nº 22.533.209/0001-53 para o CNPJ filial sob nº 22.533.209/0013-97, bem como a alteração do seu endereço, que passa a ser: “Avenida Olivio Franceschini, nº 1946, Lote 15 Quadra 3A, bairro Remanso Campineiro, CEP/13184-505, no Município de Hortolândia, Estado de São Paulo”.



## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL**

**2.1.** O presente **TERMO**, é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 42, Anexo Único do Decreto Municipal nº 3.708/2016, bem como, nas disposições contidas no processo administrativo nº 43120/2023, Chamamento Público nº 03/2023, Termo de Colaboração nº 22/2023, e seus posteriores aditivos, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento de prorrogação contratual, como se aqui transcritos fossem.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

**3.1.** Ficam integralmente **RATIFICADAS** as demais cláusulas.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, para que surta os seus efeitos legais.

Hortolândia, 12 de dezembro de 2024.

**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
**FERNANDO GOMES DE MORAES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA**  
**JOÃO PAULO OLIVEIRA VALÉRIO DA SILVA**